

**Resolução Legislativa N.º 003/2019 de 07 de maio de 2019.**

***“Autoriza o Poder Legislativo a realizar Sessão Ordinária em caráter excepcional no dia 27 de maio de 2019”.***

A Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno – RS, no uso das atribuições que lhe confere;

**PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Câmara de Vereadores realizar Sessão ordinária em caráter excepcional no dia 27 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Ubirajá Falcão da Rocha  
Presidente da Câmara

Nestor Sarzi Sartori  
Vice-Presidente

Lisandra Locatelli Pereira  
1º Secretário